



DECLARAÇÃO

O late Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, em consonância com os artigos 7º e 8º do seu Estatuto Social, que menciona sobre as receitas e despesas, declara que os salários, benefícios e encargos sociais dos funcionários são advindos da receita ordinária proveniente das contribuições fixas e variáveis e preços, suportadas pelos integrantes do quadro social e, ainda, que os cargos de direção não são remunerados, nos termos do art. 83, § 4º, do Estatuto Social.